



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo


EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Câmara de Vereadores
 Câmara Municipal de Educação
 Câmara Municipal de Cultura
 Câmara Municipal de Meio Ambiente
 Câmara Municipal de Turismo e Esportes
 Câmara Municipal de Assistência Social
 Câmara Municipal de Saúde
 Câmara Municipal de Trabalho, Cidadania, Juventude, Políticas e Direitos da Mulher
 Câmara Municipal de Meio Ambiente, Empresas e Indústria
 Câmara Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
 Câmara Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
 Câmara Municipal de Indústria

30/11/2021 g

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9243/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:03
LEG - Emenda nº 139 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FUMCAD: Liceu Coração de Jesus (Salesianos) - reforma de duas quadras poliesportivas utilizadas para os projetos sociais com crianças e adolescentes.	R\$ 5.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar

Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para reforma de duas quadras poliesportivas localizadas no Liceu Coração de Jesus (Salesianos) e que são utilizadas no projetos sociais desenvolvidos com crianças e adolescentes de Pindamonhangaba.

Por esse motivo, o presente recurso torna-se importante para que as melhorias estruturais necessárias nas quadras sejam realizadas, proporcionando melhores condições de trabalho e segurança para os alunos e professores do Salesianos.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o FUMCAD: Liceu Coração de Jesus (Salesianos) com o objetivo de reformar duas quadras poliesportivas utilizadas para os projetos sociais com crianças e adolescentes.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.